



1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2022, CELEBRADO ENTRE A AUTARQUIA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS DE MAUÁ - SAMA E A EMPRESA AUTO POSTO ZAIRÃO LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Aos 21 de julho de 2023, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado a AUTARQUIA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS DE MAUÁ - SAMA, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", com sede em Mauá/SP, na Av. Washington Luiz, 2923 - Vila Magini, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.533.003/0001-90, representada por seu Superintendente RANGEL SOUZA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 29.737.763-2 SSP/SP e inscrito no CPF 044.154.706-02, de acordo com a Lei Municipal nº 4.766, de 17/04/2012, Decreto nº 5.481, de 28/12/95, e Portaria n.º 11.428, de 25/01/2021, e de outro lado a empresa: AUTO POSTO ZAIRÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.780.276/0001-03, estabelecida à Avenida Presidente Castelo Branco, 1337 – Jd. Zaira – Mauá/SP - CEP 09320-680 – São Paulo, neste ato representada por VINICIUS DE SANTIAGO GOMES SOARES BIO, portador da cédula de identidade RG nº. 46.834.335-0, inscrito no CPF//MF 316.705.978-81, a seguir denominada simplesmente "CONTRATADA", subordinadas às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, naquilo em que forem aplicáveis, e às cláusulas pactuadas no Contrato nº 003/2022, celebrado entre as partes em 26/10/2022, e condições deste Termo, com autorização superior e parecer jurídico, todas do processo de compras nº 15/2022, com fulcro no art. 65, § 1.º da Lei Federal nº 8.666/93, com parecer favorável do GESTOR, parecer jurídico e autorização superior, para aditamento visando:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo do valor inicial do contrato, no correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), no termos do art. 65, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93, para suprir novas demandas da CONTRATANTE, passando o contrato original do valor de R\$ 9.985,50 (nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) **para o valor de R\$ 12.481,88 (doze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos)**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo de aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 51.02.17.122.0500.2608 – Código Orçamentário Interno n.º 12

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



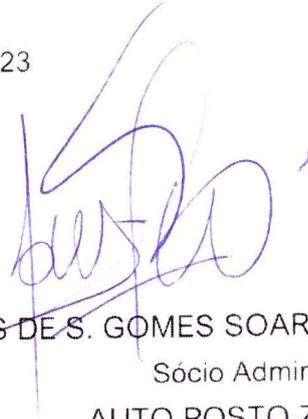


Compromisso com a
sustentabilidade do Planeta

E por estarem acordes, firmaram este compromisso, registrado e digitado na Divisão de Compras e Licitações, da qual foram extraídas 2 (duas) vias de idêntico teor.

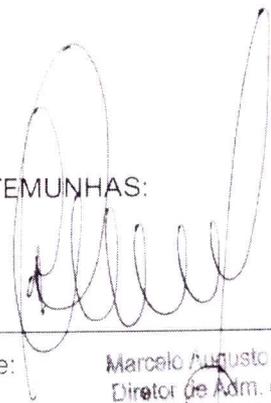
Mauá/SP, 21 de julho de 2023

Rangel Souza da Silva
RANGEL SOUZA DA SILVA
Superintendente
SAMA

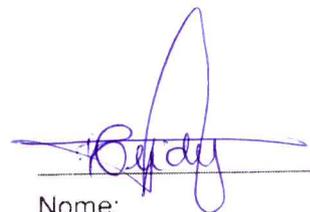


VINICIUS DE S. GOMES SOARES BIO
Sócio Administrador
AUTO POSTO ZAIRÃO

TESTEMUNHAS:



Nome: Marcelo Augusto de Oliveira
Diretor de Adm. e Finanças
SAMA



Nome: Pericimotto Justino Tomaz
CPF: Ass. Dir. Jurídica
SAMA





ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

Contratante: AUTARQUIA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS DE MAUÁ - SAMA

Contratada: AUTO POSTO ZAIRÃO LTDA

Contrato nº 003/2022 (1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO)

Objeto: Acréscimo de valor ao contrato original (Art. 65, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá/SP, 21 de julho de 2023

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rangel Souza da Silva

Cargo: Superintendente

CPF: 044.154.706-02

RG: 29.73.763-2 SSP-SP

Data de Nascimento: 02/12/1981

Endereço residencial: Rua Vitorio Veneto, 57 – Apto. 31 – Vila Vitoria – Mauá - SP

E-mail institucional: dsu@pmmsama.sp.gov.br

Telefone(s): 11 – 4514-0302

Assinatura: Rangel Souza da Silva.





RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Rangel Souza da Silva

Cargo: Superintendente

CPF: 044.154.706-02

RG: 29.73.763-2 SSP-SP

Data de Nascimento: 02/12/1981

Endereço residencial: Rua Vitorio Veneto, 57 – Apto. 31 – Vila Vitoria – Mauá - SP

E-mail institucional: dsu@pmmsama.sp.gov.br

E-mail pessoal: dasilvarangel@hotmail.com

Telefone(s): 11 – 4514-0302

Assinatura: Rangel Souza da Silva

Pela CONTRATADA:

Nome: Vinicius de S. Gomes Soares Bio

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 316.705.978-81

RG: 46.834.335-0

Data de Nascimento: 04/06/1990

Endereço residencial: Rua Manoel Pedro Junior, 323 – Mauá/SP – CEP 09310-720

E-mail institucional: adm.postozinho@gmail.com

Assinatura: Vinicius de S. Gomes Soares Bio

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Marcelo Augusto de Oliveira

Cargo: Diretor de Administração e Finanças

CPF: 269.888.568-89

RG: 29.73.763-2 SSP-SP

E-mail institucional: daf@pmmsama.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcelo.juridico@hotmail.com

Telefone(s): 11 – 4514-0365

Assinatura: Marcelo Augusto de Oliveira

Marcelo Augusto de Oliveira
Diretor de Adm. e Finanças
SAMA





ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: AUTARQUIA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS DE MAUÁ - SAMA

CNPJ Nº: 00.533.003/0001-90

CONTRATADA: AUTO POSTO ZAIRÃO LTDA

CNPJ Nº: 18.780.276/0001-03

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 003/2022

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR ORIGINAL (R\$): 9.985,50

VALOR COM O ACRÉSCIMO DE 25% (R\$): 12.481,88

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá/SP, 21 de julho de 2023



RANGEL SOUZA DA SILVA

Superintendente

SAMA

